



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 71/2013.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 07/02/2013 por
afixação no quadro de avisos
Costa 12:44

“ALTERA A EMENTA E OS ARTIGOS QUE MENCIONA DA RESOLUÇÃO Nº 66/2012”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 46, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 38, INCISOS II e VIII, DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A ementa da Resolução nº 66/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ALTERA OS ARTIGOS QUE MENCIONA DA RESOLUÇÃO Nº 49/2010 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL”

Art. 2º - A Resolução nº 66/2012 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - A Resolução nº 49/2010 – Regimento Interno da Câmara Municipal passa a vigorar com as seguintes alterações.”

“Art. 2º - Fica acrescentado o § 10 ao art. 27 da Resolução nº 49/2010, com seguinte redação.”

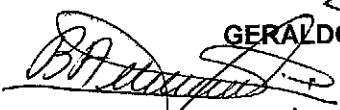
“Art. 3º - Fica acrescentado o art. 215-A à Resolução nº 49/2010, com a seguinte redação.”

Art. 3º - Ficam ratificados e validados os atos praticados com base nas alterações introduzidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de São José da Barra pela Resolução nº 66/2012, anteriores à vigência desta Resolução.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 30 de janeiro de 2013


BALTAZAR ANTÔNIO DA SILVA
Vice-Presidente


GERALDO CÂNDIDO DE LIMA
Presidente


LÁZARO ANTÔNIO DA SILVA
Secretário